

ASSUNTO: Acreditação de utilizadores junto do Centro Nacional de Contrafacções do Banco de Portugal para acesso a informação sobre contrafacção de numerário

I. Enquadramento

No quadro do desenvolvimento da estratégia de divulgação de informação sobre o conhecimento das notas e moedas de euro e suas contrafacções, o Banco de Portugal, através do Centro Nacional de Contrafacções, encetou em 2004 um conjunto de iniciativas que visaram incrementar o conhecimento nestas matérias por parte do sistema bancário e das entidades que operam profissionalmente com o numerário.

De entre as várias iniciativas destaca-se o desenvolvimento de uma publicação electrónica, de acesso restrito, para divulgação de informação qualificada: os Avisos de Contrafacção de nota e de moeda (de agora em diante apenas designados por *Avisos*).

A acreditação dos interlocutores de instituições de crédito e entidades que operam profissionalmente com numerário para a recepção dos Avisos foi solicitada na Carta-Circular do Banco de Portugal nº 11/2004/DET, de 4 de Agosto (*Divulgação de informação qualificada sobre a nota de euro*).

Desde então, o Centro Nacional de Contrafacções tem divulgado regularmente, através de correio electrónico (cncontrafaccoes@bportugal.pt), aos interlocutores acreditados, informação qualificada sobre a nota e a moeda de euro e suas contrafacções, garantindo um canal institucional de comunicação regular que facilita a troca de informação entre o Banco e as entidades que operam profissionalmente com numerário.

II. Novo canal de divulgação dos Avisos de Contrafacção

Com a reformulação, em Outubro de 2009, do site institucional do Banco de Portugal – www.bportugal.pt o Centro Nacional de Contrafacções passou a dispor de uma área nesse site:

- Notas e Moedas > Área para profissionais > Centro Nacional de Contrafacções > Avisos de Contrafacção -

para a disponibilização de informação de acesso restrito, pelo que passará a publicar a informação qualificada sobre contrafacções de nota e moeda de euro utilizando esta área, suprimindo o actual envio do documento por correio electrónico.

O acesso a esta área é sujeito a autenticação de utilizador e senha, elementos que deverão ser subscritos no próprio site (utilizando para tal a opção ‘Iniciar sessão – criar novo utilizador’, acessível na zona superior do site www.bportugal.pt), directamente pelos utilizadores das instituições de crédito ou das entidades que operam profissionalmente com numerário.

Os utilizadores registados receberão um email de alerta com informação sobre a disponibilização de novos Avisos, tendo igualmente acesso a todos os Avisos emitidos pelo Centro Nacional de Contrafacções desde 2003.

III. Novo processo de registo de dados de utilizadores

Tendo em consideração o novo procedimento para divulgação de informação reservada, o Banco de Portugal solicita às instituições de crédito e entidades que operam profissionalmente com numerário que pretendam aceder à informação sobre o conhecimento da nota e da moeda de euro e respectivas contrafacções, a indicação dos elementos de identificação dos potenciais utilizadores, preferencialmente com qualificação na área do conhecimento do numerário, através de carta dirigida ao:

Banco de Portugal
Departamento de Emissão e Tesouraria
Centro Nacional de Contrafacções
Complexo do Carregado, Apartado 81
2584-908 Carregado

Na carta em referência deverá constar a seguinte informação:

Nome da Instituição
Nome do Colaborador
Cargo que desempenha na Instituição
Departamento
Número de Telefone
Email institucional

Após verificação dos elementos enviados por carta por cada entidade, o Banco de Portugal concederá, através do Centro Nacional de Contrafacções, o acesso aos utilizadores identificados pelas várias entidades, notificando-os por correio electrónico.

Compete a cada entidade a comunicação ao Banco de Portugal dos utilizadores que deixem de pertencer aos seus quadros ou a quem, por outros motivos, deva ser retirado o acesso à área restrita.

O Banco de Portugal reserva-se ao direito de retirar unilateralmente o acesso à área restrita a qualquer utilizador a quem seja reconhecido o uso indevido da informação difundida.

Qualquer esclarecimento adicional poderá solicitado para o endereço electrónico cncontrafaccoes@bportugal.pt.

Enviada a:

Bancos, Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Geral de Depósitos, Caixas de Crédito Agrícola Mútuo e Caixas Económicas.